## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

## PORTARIA CBPF № 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

- Art. 1º Designar Comissão de Ética Institucional permanente para:
- $\cdot$  § 1 Analisar as denúncias recebidas referentes a conflitos interpessoais, assédio moral e sexual, discriminação de gênero, racial, religiosa e demais posturas inadequadas ou desrespeitosas.
- $\cdot$  § 2 Recomendar à Direção do CBPF, com base na legislação vigente do servidor público federal e da Comissão de Ética Pública ações para fortalecimento da ética e da integridade institucional;
- **Art. 2º** As denúncias devem ser feitas através do endereço eletrônico comissao.etica@cbpf.br ou contatando seu/sua coordenador/coordenadora ou a própria Direção do CBPF. O objetivo é garantir um atendimento rápido, seguro e respeitoso a todos os envolvidos;

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Nelson Pinto Neto (Presidente)
- Eduardo Matzenbacher Bittar
- Joice Pereira Terra e Souza
- Rosemary Teixeira de Carvalho
- Sandra Priscilla Oliveira Venâncio
- Um observador indicado pela Associação de Pós Graduação do CBPF.
- Art. 4º Os membros da Comissão terão mandato de 12 meses, podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.
- Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 50 de 10 de abril de 2023, publicada no BS Nº 7 em 14 de abril de 2023.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, **Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 29/08/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.